



# **Estado de Mato Grosso**

## **Câmara Municipal de Aripuanã**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

Exercício Financeiro: 2017

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de Aripuanã-MT

Modalidade de Licitação: Dispensa

Número da Dispensa: 010/2017

Data de abertura: 19/12/2017 às 8:00 hr

Local: Sala da Comissão de Licitação

Endereço: Câmara Municipal, situada na Rua Antônio Paulo da Costa Bilego, nº168, Cento Aripuanã-MT.

### **DO OBJETO**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (material para manutenção de veículos) e Outros de Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica (manutenção e conservação de veículos), conforme descrição no Termo de Referência Anexo I e II deste processo.

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

- Dotação: 33.90.30.00 - Material de Consumo
- Dotação: 33.90.39.00 - Outros de Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

### **PARTICIPANTES VENCEDORES:**

EMPRESA: F R BORTOLOTO EIRELI-ME

CNPJ: 19.065.389/0001-81

ENDEREÇO: AV: OSMAR DEMENECK

BAIRRO: VILA OPERARIA

CIDADE: ARIPUANÃ-MT

CEP: 78.325-000

EMPRESA: PNEUS VIA NOBRE LTDA

CNPJ: 01.976.860/0048-91

ENDEREÇO: AV: DA FEB, S/N

BAIRRO: PONTE NOVA

CIDADE: VARZEA GRANDE -MT

CEP: 78.110-000

### **CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Eu, Carla Melo de Souza, Presidente da CPL, certifico que aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, na sede da Câmara Municipal de Aripuanã-MT, autuei o presente processo.

---

Carla Melo de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação  
Port. Nº 878/2017



# **Estado de Mato Grosso**

## **Câmara Municipal de Aripuanã**

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

Os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aripuanã-MT, Estado de Mato Grosso, nomeados pela **Portaria nº 878/2017, de 02 de Janeiro de 2017**, adiante nominados e assinados, tendo em vista o pedido nº **84/85/91 e 92/2017** solicitados e autorizados pelo Presidente da Câmara, sendo: Objeto: Aquisição Material de Consumo (material para manutenção de veículos) e Outros de Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica (manutenção e conservação de veículos), conforme descrição no Termo de Referência Anexo I e II deste processo.. Neste caso reconhecemos o presente processo de dispensa de licitação, com base nos termos do **Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal nº 101/2015, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e de acordo com a Resolução de Consulta do TCE-MT nº 021/2011**. Sendo assim a referida aquisição justifica-se pela necessidade de garantir segurança dos ocupantes dos veículos oficiais do órgão, tendo em vista que os pneus estão desgastados, e os serviços são essências quando se trata da troca os pneus. Ressalta-se que estas despesas estão dentro do limite licitatório R\$ 30.047,45 (trinta mil e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para tal objeto e sub-elemento de despesa. Submeta-se o presente à apreciação do Senhor Presidente: Valdenir da Silva, para a ratificação do ato e sua publicação, nos exatos termos do Art. 26 do mesmo diploma legal.

Aripuanã-MT, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

---

Carla Melo de Souza  
Presidente CPL

---

Josiani Ferreira Madalão  
Secretário CPL

---

Silane Silva dos Anjos  
Membro CP



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Aripuanã**

**TERMO DE REFERENCIA ANEXO I**

F R BORTOLOTO EIRELI-ME

CNPJ: 19.065.389/0001-81

<b>ITEM</b>	<b>CODIG. TCE\MT</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	293198-2	01 UN	SERVICO DE MONTAGEM DE 04 PNEUS, EM CAMINHONETE L200 TRITON	R\$ 40,00	R\$ 40,00
02	225419-0	01 UN	SERVICO DE ALINHAMENTO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	22541-0	01 UN	SERVICO DE BALANCEAMENTO	R\$ 90,00	R\$ 90,00
VALOR TOTAL R\$170,00 (cento e setenta reais)					

<b>ITEM</b>	<b>CODIG. TCE\MT</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	293198-2	01 UN	SERVICO DE MONTAGEM DE 04 PNEUS, EM CAMINHONETE RANGER	R\$ 15,00	R\$ 60,00
02	225419-0	01 UN	SERVICO DE ALINHAMENTO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
03	22541-0	01 UN	SERVICO DE BALANCEAMENTO	R\$ 10,00	R\$ 40,00
04	220648-0	01 UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS – DO TIPO CAMBAGEM DE EIXO, EM VIATURA OFICIAL	R\$ 75,00	R\$75,00
05	0007744	01 UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS – SERVIÇO DE MÃO – DE-OBRA ESPECIALIZADA EM CASTER EM VEICULOS A DIESEL	R\$ 80,00	R\$80,00
VALOR TOTAL R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)					



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Aripuanã**

**TERMO DE REFERENCIA ANEXO II**

PNEUS VIA NOBRE LTDA

CNPJ: 01.976.860/0048-91

<b>ITEM</b>	<b>CODIG. TCE\MT</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b> <b>L 200 TRITON</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	282302-0	04 UN	PNEU P 265/70R 16 112 HMS – STANDARD LOAD STUDLESS, SEM CÂMARA, RADIAL M S TUBELESS (ORIGINAL).	PIRELLI	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00
02	223562-5	04 UN	VALVULA PARA PNEUMATICO, PNEU SEM CAMARA, DIVERSOS ARO.	SCHARADER	R\$ 8.00	R\$32,00
<b>Valor total R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais)</b>						

<b>ITEM</b>	<b>CODIG. TCE\MT</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b> <b>RANGER</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	0001827	04 UN	PNEUMATICO PARA UTILITARIO – PNEU 265/65R 17 112 T ATR, SEM CÂMARA, RADIAL CERTIFICADO INMETRO (ORIGINAL).	PIRELLI	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
02	223562-5	04 UN	VALVULA PARA PNEUMATICO, PNEU SEM CAMARA, DIVERSOS ARO.	SCHARADER	R\$ 8.00	R\$32,00
<b>Valor total R\$ 3.232,00 (três mil e duzentos e trinta e dois reais)</b>						

Aripuanã-MT, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.



# **Estado de Mato Grosso**

## **Câmara Municipal de Aripuanã**

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

Os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aripuanã-MT, nomeada pela Portaria nº 878/2017, de 02 de Janeiro de 2017, reconhece que as empresas: **F R BORTOLOTO EIRELI-ME, CNPJ: 19.065.389/0001-81, e PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91**, apresentaram as melhores propostas para a aquisição de Material de Consumo (material para manutenção de veículos) e Outros de Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica (manutenção e conservação de veículos), conforme descrição no Termo de Referência Anexo I e II deste processo. Com base no **Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal nº 101/2015, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e de acordo com a Resolução de Consulta do TCE-MT nº 021/2011.**

O objeto da futura aquisição e contratação, tendo sido caracterizada nos termos da lei por ser essenciais para as atividades funcionais da Câmara Municipal, conclui-se que as referidas empresas estão aptas a fornecerem o objeto desta dispensa, podendo ser-lhe adjudicado o objeto e prestações de serviços da presente dispensa.

Isto posto, e com base nos fundamentos elencados, a Comissão Permanente de Licitação, permitiu então, inferir que os equipamentos são essenciais e indiscutivelmente os mais adequados à plena satisfação dos objetos e serviços a serem adquiridos.

É o parecer, que colocamos à apreciação da Assessoria Jurídica desta Câmara e do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara.

Aripuanã-MT, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

---

Carla Melo de Souza  
Presidente CPL

---

Josiani Ferreira Madalão  
Secretário CPL

---

Silane Silva dos Anjos  
Membro CP



# **Estado de Mato Grosso**

## **Câmara Municipal de Aripuanã**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação enquadrada no **Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal nº 101/2015, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e de acordo com a Resolução de Consulta do TCE-MT nº 021/2011**, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 045/2017 para que se proceda a: Aquisição de Material de Consumo (material para manutenção de veículos) e Outros de Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica (manutenção e conservação de veículos), conforme descrição no Termo de Referência Anexo I e II diante da real necessidade, autorizo a aquisição e manutenção no valor global de: R\$ 6.789,00 (seis mil setecentos e oitenta e nove reais) sendo:

- **R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) para a empresa F R BORTOLOTO EIRELI-ME, CNPJ: 19.065.389/0001-81. Dotação: Outros de Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica (manutenção e conservação de veículos);**
- **R\$ 6.304,00 (seis mil trezentos e quatro reais) para a PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ: 01.976.860/0048-91. Dotação: Material de Consumo (material para manutenção de veículos).**

Decorrendo tal despesa por conta das dotações: **33.90.30.00 - Material de Consumo e 33.90.39.00 - Outros de Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica**, específicas da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2017 do Município de Aripuanã-MT, Estado de Mato Grosso.

Aripuanã-MT, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

---

Valdenir da Silva  
Presidente